



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.037/2021** - Concede Extensão Carga Horária Servidores Efetivos.
- **Decreto Nº 4.092/2021** - Exonera Servidor(a) do Cargo de Diretor(a) Escolar, e retorna-a à sua Função de origem.
- **Decreto Nº 4.093/2021** - Designa Servidor(a) Efetivo(a) para o Cargo de Coordenador(a) Pedagógico.
- **Decreto Nº 4.094/2021** - Designa Servidor(a) Efetivo(a) para o Cargo de Diretor(a) Escolar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.037/2021.

Concede Extensão Carga Horária Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida em **caráter provisório**, enquanto permanecer na função, a Extensão de Carga Horária dos Servidores Efetivos abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 20 para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

1 - ANAIANE SILVA DE ALMEIDA – Professora Nível I 20H – Matrícula nº 16551 – COORDENADORA ESCOLAR.

2 – ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO – Professor Nível I 20H – Matrícula nº 19621 – DIRETOR ESCOLAR.

3 – JOSENILDA ROSA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS – Professora Nível I 20H – Matrícula nº 47981 – DIRETORA ESCOLAR.

4 – MARIA CLAUDEMIRA REZENDE DE SOUZA – Professora Nível III 20H – Matrícula nº 18661 – DIRETORA ESCOLAR.

5 – LUCÉLIA ANDRADE DE SOUSA – Professora Nível II 20H – Matrícula nº 18641 – DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 25 de março de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.092/2021.

Exonera Servidor(a) do Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, e retorna-a à sua Função de origem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Servidor(a) Efetivo(a) RAMON MENEZES DA SILVA do Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retornando-a à sua Função de Origem, com efeito retroativo a 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05 de abril de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.093/2021.

Designa Servidor(a) Efetivo(a) para o
Cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa o(a) Servidor(a) Efetiva abaixo relacionado(a) para
o Cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO da SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a 15 de abril de 2021.

- **RAMON MENEZES DA SILVA – Professor(a) Habilitado(a) Nível I 40h – Matricula nº
28881.**

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05 de
maio de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.094/2021.

Designa Servidor(a) Efetivo(a) para o
Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa o(a) Servidor(a) Efetiva abaixo relacionado(a) para
o Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com
efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

- **TÂNIA MARIA ARAÚJO DE JESUS QUEIROZ – Professor(a) Habilitado(a) Nível II 40h**
– Matrícula nº 20271 – Escola Municipal Ronald Edington Fonsêca.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05 de
maio de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL